



Câmara Municipal de Carmésia

CEP 35878-000 - Estado de Minas Gerais

Ata da 6ª Reunião Ordinária da Sessão Legislativa do ano de 2022.

Às dezoito horas do dia dezoito de abril de dois mil e vinte e dois, presente os Vereadores, Denílson Agapito Almeida, Diego Fernando Sapore Catizane, Ildeu de Oliveira Duarte, Reginaldo Aparecido Andrade, Wagner Ferreira Brasilino, Rayane do Carmo Pereira Souza e Alexandre Borges de Jesus, vereador no exercício da presidência, declara aberta a sessão secretariada pelo Vereador Wilson Soares Silva. O Presidente comunicou que a ausência do Vereador Romildo Alves da Conceição foi justificada. Feita a leitura da Ata da Reunião anterior, aprovada sem ressalvas. Prosseguindo foi feita a apresentação sem discussão do Projeto de Resolução nº04/2022, que "Altera o art.130 da Resolução 54/2001" – Regimento Interno da Câmara Municipal; Projeto de Lei nº11/2022, que "Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2023"; Projeto de Lei nº12/2022 que "Autoriza o Poder Executivo e o SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto a celebrar acordo, conciliar em processos judiciais e extrajudiciais"; Parecer Jurídico sobre o Projeto de Lei nº12/2022 que "Autoriza o Poder Executivo e o SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto a celebrar acordo, conciliar em processos judiciais e extrajudiciais"; Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, sobre o Projeto de Lei nº12/2022 que "Autoriza o Poder Executivo e o SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto a celebrar acordo, conciliar em processos judiciais e extrajudiciais"; Parecer Jurídico sobre o Projeto de Resolução nº03/2022, que "Altera o disposto no item II. Quadro de provimento em comissão, do anexo I da Resolução nº01/2014; Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação sobre o Projeto de Resolução nº03/2022, que "Altera o disposto no item II. Quadro de provimento em comissão, do anexo I da Resolução nº01/2014; Parecer Contábil sobre o Projeto de Resolução nº03/2022, que "Altera o disposto no item II. Quadro de provimento em comissão, do anexo I da Resolução nº01/2014; Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas sobre o Projeto de Resolução nº03/2022, que "Altera o disposto no item II. Quadro de provimento em comissão, do anexo I da Resolução nº01/2014; Impacto Orçamentário sobre o Projeto de Resolução nº03/2022, que "Altera o disposto no item II. Quadro de provimento em comissão, do anexo I da Resolução nº01/2014; Parecer Jurídico sobre o Projeto de Lei nº08/2022 que "Institui a política municipal de atenção à pessoa com deficiência, dispõe sobre a criação do conselho municipal de defesa dos direitos da pessoa com deficiência e institui o fundo municipal de defesa dos direitos da pessoa com deficiência"; Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei nº08/2022 que "Institui a política municipal de atenção à pessoa com deficiência, dispõe sobre a criação do conselho municipal de defesa dos direitos da pessoa com deficiência e institui o fundo municipal de defesa dos direitos da pessoa com deficiência". Adiante foi feita a primeira discussão e primeira votação do Projeto de Resolução nº03/2022, que "Altera o disposto no item II. Quadro de provimento em comissão, do anexo I da Resolução nº01/2014, aprovado por sete votos.

Almeida



Câmara Municipal de Carmésia

CEP 35878-000 - Estado de Minas Gerais

Votação em turno único da Emenda Nº01/2022 ao Projeto de Lei nº08/2022 que "Institui a política municipal de atenção à pessoa com deficiência, dispõe sobre a criação do conselho municipal de defesa dos direitos da pessoa com deficiência e institui o fundo municipal de defesa dos direitos da pessoa com deficiência". Altera o art.3º, suprime o art. 13 e modifica o art.15 e 23, aprovada por sete votos. Feita a votação do Projeto de Lei nº12/2022 que "Autoriza o Poder Executivo e o SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto a celebrar acordo, conciliar em processos judiciais e extrajudiciais", aprovado por sete votos. Feita a votação da redação final do Projeto de Lei nº08/2022 que "Institui a política municipal de atenção à pessoa com deficiência, dispõe sobre a criação do conselho municipal de defesa dos direitos da pessoa com deficiência e institui o fundo municipal de defesa dos direitos da pessoa com deficiência", aprovado por sete votos. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a reunião desejando boa noite a todos. Carmésia, dezoito de abril de 2022.

Alexandre Borges de Jesus


Denílson Agapito Almeida

Diego Fernando Sapore Catizane

Ildeu de Oliveira Duarte

Rayane do Carmo Pereira Souza

Reginaldo Aparecido Andrade





Câmara Municipal de Carmésia

CEP 35878-000 - Estado de Minas Gerais

Romildo Alves da Conceição

Wagner Ferreira Brasilino

Wilson Soares Silva